DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.809, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, na forma que especifica.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a autorização contida no art. 2°, inciso II, da Lei Municipal nº 3.920, de 18 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2025, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.870, de 21 de junho de 2024 – LDO 2025."

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.01 Chefia do Executivo

04.122.0002.2003 – 3.3.90.30 – Ficha 7 FR 1 R$ 2.000,00

02.02 Secretaria de Administração e Gestão

04.122.0002.1002 – 4.4.90.51 – Ficha 16 FR 1 R$ 4.000,00

04.122.0002.2005 – 3.3.90.30 – Ficha 26 FR 1 R$ 29.000,00

04.122.0002.2005 – 3.3.90.47 – Ficha 32 FR 1 R$ 22.000,00

04.122.0002.2005 – 3.3.90.93 – Ficha 34 FR 1 R$ 6.000,00

06.181.0003.2006 – 3.3.90.14 – Ficha 42 FR 1 R$ 11.000,00

06.181.0003.2006 – 3.3.90.30 – Ficha 43 FR 1 R$ 1.000,00

06.181.0003.2006 – 4.4.90.52 – Ficha 48 FR 1 R$ 3.000,00

28.843.0002.0002 – 4.6.90.71 – Ficha 53 FR 1 R$ 1.000,00

02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0004.2010 – 3.3.90.30 – Ficha 68 FR 1 R$ 20.000,00

15.452.0004.2010 – 3.3.90.34 – Ficha 70 FR 1 R$ 10.000,00

02.04 Diretoria de Saneamento Básico

17.512.0006.2013 – 3.3.90.30 – Ficha 103 FR 1 R$ 5.000,00

17.512.0006.2014 – 3.3.90.30 – Ficha 114 FR 1 R$ 30.000,00

02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

13.392.0009.2017 – 3.3.90.30 – Ficha 153 FR 1 R$ 2.000,00

02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

23.695.0009.2019 – 3.3.90.46 – Ficha 179 FR 1 R$ 7.000,00

02.08 Secretaria de Educação

12.361.0010.2021 – 3.3.90.39 – Ficha 207 FR 1 R$ 14.000,00

12.361.0010.2022 – 3.3.90.39 – Ficha 223 FR 1 R$ 37.000,00

12.361.0010.2022 – 3.3.90.39 – Ficha 225 FR 5 R$ 7.000,00

12.365.0011.2023 – 3.3.90.39 – Ficha 243 FR 1 R$ 1.000,00

12.365.0011.2023 – 3.3.90.46 – Ficha 246 FR 1 R$ 30.000,00

12.365.0011.2024 – 3.3.90.39 – Ficha 257 FR 1 R$ 22.000,00

12.365.0011.2024 – 3.3.90.46 – Ficha 260 FR 1 R$ 25.000,00

02.10 Divisão de Ensino Médio e Superior

12.363.0013.2030 – 3.3.90.48 – Ficha 309 FR 1 R$ 16.000,00

12.364.0013.2031 – 3.3.90.48 – Ficha 310 FR 1 R$ 12.000,00

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2036 – 3.3.90.14 – Ficha 355 FR 1 R$ 37.000,00

10.302.0016.2037 – 3.3.90.39 – Ficha 397 FR 5 R$ 5.000,00

10.304.0018.2039 – 3.3.90.14 – Ficha 418 FR 1 R$ 2.000,00

02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0019.2040 – 3.3.90.30 – Ficha 437 FR 1 R$ 4.000,00

08.122.0019.2040 – 3.3.90.46 – Ficha 445 FR 1 R$ 1.000,00

08.244.0019.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 473 FR 2 R$ 5.000,00

08.244.0019.2043 – 3.3.90.32 – Ficha 481 FR 1 R$ 1.000,00

08.244.0019.2044 – 3.3.90.30 – Ficha 493 FR 1 R$ 9.000,00

08.244.0019.2044 – 3.3.90.39 – Ficha 500 FR 2 R$ 6.000,00

02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0021.2048 – 3.3.90.30 – Ficha 528 FR 1 R$ 6.000,00

18.541.0021.2049 – 3.3.90.39 – Ficha 536 FR 1 R$ 55.000,00

02.17 Fundo Especial de Bombeiros

06.182.0003.2051 – 3.3.90.30 – Ficha 544 FR 1 R$ 2.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 450.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.02 Secretaria de Administração e Gestão

06.181.0003.2006 – 3.3.90.36 – Ficha 44 FR 1 R$ 3.000,00

02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços

15.451.0004.1003 – 4.4.90.51 – Ficha 55 FR 1 R$ 100.000,00

15.452.0004.2010 – 3.3.90.46 – Ficha 74 FR 1 R$ 104.000,00

26.782.0004.2012 – 3.3.90.46 – Ficha 91 FR 1 R$ 15.000,00

02.04 Diretoria de Saneamento Básico

17.512.0006.2013 – 3.3.90.46 – Ficha 106 FR 1 R$ 14.000,00

17.512.0006.2014 – 3.3.90.46 – Ficha 118 FR 1 R$ 6.000,00

02.06 Divisão de Desenvolvimento Econômico

23.691.0008.2016 – 3.3.90.46 – Ficha 147 FR 1 R$ 10.000,00

02.08 Secretaria de Educação

12.361.0010.2021 – 3.3.90.46 – Ficha 210 FR 1 R$ 91.000,00

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2036 – 3.3.90.46 – Ficha 368 FR 1 R$ 7.000,00

10.303.0017.2038 – 3.3.90.32 – Ficha 406 FR 1 R$ 100.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 450.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de dezembro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.832, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei Municipal nº 4.017, de 23 de dezembro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 4.017, de 23 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária do exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

02.05.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2031 – 3.3.50.39 – Ficha 359 FR 1 R$ 490.000,00

Total do crédito R$ 490.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir discriminada, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

02.05.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2031 – 3.3.90.30 – Ficha 362 FR 1 R$ 490.000,00

Total do débito R$ 490.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, SANITÁRIO QUÍMICO, ESTRUTURA BOX TRUSS, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR, GRADIL MODULAR, TAPUME METÁLICO, BANNER, PLACAS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO TEMPORÁRIO DO CARNAVAL 2026., em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2026 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/01/2026 às 13h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 27/01/2026 às 13h30min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 08 de Janeiro de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 201/2023 - Pregão Eletrônico nº 085/2023

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 254/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ. Nº 06.291.846/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERTENCENTES AOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, RESOLUÇÃO RDC Nº 222 DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E A RESOLUÇÃO Nº 358 DE 29/04/2005 DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Objeto do termo aditivo: renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 05/01/2026 e com término em 04/01/2027 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 142.158,00 (cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais), para R$ 148.464,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de janeiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°01 AO CONTRATO N° 15/2025

RETIFICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°01 AO CONTRATO N° 15/2025 do Pregão Eletrônico nº: 68/2024 - Processo Licitatório nº: 199/2024, publicada em 15 de outubro de 2025, nas páginas 10 e 11, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Data da Assinatura: 09 de outubro de 2024. - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de outubro de 2024. – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.;

- Leia-se: Data da Assinatura: 09 de outubro de 2025. - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de outubro de 2025. – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.;

TERMO ADITIVO N°01 AO CONTRATO N° 15/2025; - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de janeiro de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°03 AO CONTRATO N° 254/2023

RETIFICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°03 AO CONTRATO N° 254/2023 do Processo Licitatório nº 201/2023, Pregão Eletrônico nº 085/2023, publicada em 13 de janeiro de 2025, na página 02, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 254/2023;

- Leia-se: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 254/2023;

TERMO ADITIVO N°03 AO CONTRATO N° 254/2023; - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de janeiro de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....